



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

COMUNICADO AO MERCADO

Precificação de Reabertura de *Green Notes 2033*

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Ambipar" ou "Companhia"), em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados em 22 e 28 de janeiro de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua subsidiária integral, Ambipar Lux S.À R.L., uma sociedade de responsabilidade limitada (*société à responsabilité limitée*) constituída sob as leis do Grão-Ducado do Luxemburgo ("Ambipar Lux"), precificou, nesta data, a reabertura da sua oferta de *Green Notes*, no valor total de US\$93.000.000,00, com remuneração de 10,875% e vencimento em 5 de fevereiro de 2033 ("Oferta" e "Notes", respectivamente). A liquidação das *Notes* está prevista para o dia 12 de fevereiro de 2025.

A emissão das *Notes* consiste em notas adicionais com termos e condições idênticos aos definidos na escritura (*Indenture*) datada de 5 de fevereiro de 2025, exceto pela data de emissão.

Os recursos líquidos obtidos através da Oferta serão utilizados para (i) refinanciamento de obrigações financeiras da Companhia, (ii) o restante, se houver, usos corporativos gerais.

A Companhia ressalta que este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de pedidos de compra, nem permite a venda dos *Notes* em qualquer estado ou jurisdição em que uma oferta, solicitação ou venda seja ilegal. Os títulos foram oferecidos a investidores institucionais qualificados em conformidade com a lei de mercado de capitais dos Estados Unidos da América e alterações posteriores (Rule 144A no âmbito da *U.S. Securities Act of 1933*) e para cidadãos não-americanos (*non-U.S. persons*) em operações internacionais fora dos Estados Unidos (*Regulation S do Securities Act*).

As *Notes* não foram registradas sob a *Securities Act* ou qualquer outra regulamentação de qualquer estado, e não deverão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos, ou para cidadãos americanos, sem registro ou que tenham alguma isenção aplicável. A emissão das *Notes* não foi e nem será registrada na CVM. A emissão das *Notes* não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.



Quaisquer comunicados aos acionistas e ao mercado relacionados à Oferta, serão divulgados nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.ambipar.com/>).

São Paulo, 7 de fevereiro de 2025.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Tercio Borlenghi Junior
Diretor Presidente

Pedro Borges Petersen
Diretor de Relações com Investidores